



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº 58 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício à secretaria Competente, solicito esclarecimentos a respeito da recente reforma administrativa que levou à decisão de terceirizar a função de Auxiliar de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município, conforme detalhado a seguir.

Conforme observado pela comunidade e relatado por várias fontes, a mudança na estrutura de contratação para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, optando pela terceirização, tem afetado significativamente a qualidade e a disponibilidade do serviço de saúde bucal oferecido à população, especialmente aquela que depende exclusivamente do sistema público de saúde para tais cuidados. Muitas UBS encontram-se atualmente sem profissionais suficientes para atender à demanda, resultando em longas esperas e no comprometimento do acesso ao tratamento e cuidado adequados.

Adicionalmente, temos conhecimento de que foi realizado um processo seletivo para a contratação de Técnicos de Saúde Bucal, mas, até o momento presente, não houve convocação dos candidatos aprovados suficiente para suprir a demanda. Esta situação gera questionamentos e preocupações, quanto ao comprometimento com a saúde pública de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Razões Detalhadas para a Terceirização:

- Quais foram os motivos específicos que levaram à decisão de terceirizar a função de Auxiliar de Saúde Bucal em detrimento da contratação direta desses profissionais pelo sistema público de saúde?

Impacto na Prestação de Serviços:

- Quais estudos ou avaliações foram realizados para determinar o impacto dessa mudança na qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população?

Processo Seletivo para Técnicos de Saúde Bucal:

- Qual é o status atual do processo seletivo realizado para a contratação de Técnicos de Saúde Bucal?
- Há previsão para a convocação dos candidatos aprovados?

Medidas Compensatórias:

- Que medidas estão sendo consideradas ou implementadas para mitigar quaisquer impactos negativos decorrentes dessa reforma administrativa na prestação de serviços de saúde bucal à população?

Acredito firmemente que o acesso à saúde bucal é um componente essencial da saúde pública e do bem-estar geral da população, especialmente para aqueles que não têm condições de buscar tratamento em clínicas particulares. Portanto, aguardo uma resposta detalhada a este requerimento, na esperança de que medidas sejam tomadas para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de saúde bucal em nossa cidade.

Sala das Reuniões, em 04 de março de 2024.



Vereador
Dr. Edson

DEFERIDO
EM 04/03/24


PRESIDENTE